

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	74/2020	1º/7/2020
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 11/2020		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 11/2020		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 11/2020 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO TIPO CONVENCIONAL (24 MWM) PARA OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2020, PARA AS ATIVIDADES DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL.

**ESCLARECIMENTO 1:**

O CONTRATO DE ENERGIA SERÁ DESTINADO PARA ATENDER QUANTAS UNIDADES CONSUMIDORAS E EM QUAIS ESTADOS ELAS ESTÃO LOCALIZADAS?

**RESPOSTA 1:**

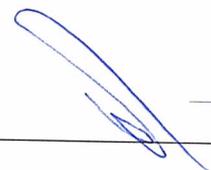
OS DOIS PONTOS DE CONEXÃO DO PISF NA REDE BÁSICA ESTÃO LOCALIZADOS NA ÁREA ELÉTRICA DO SISTEMA NORDESTE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

**ESCLARECIMENTO 2:**

QUE TIPO DE ATESTADO/COMPROVANTE É ACEITO PARA UMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA? CONSIDERANDO QUE O HISTÓRICO DE VENDA DOS AGENTES É PÚBLICO E DIVULGADO PELA CCEE, PODE SER APRESENTADO UMA IMPRESSÃO DO SITE DA CCEE?

**RESPOSTA 2:**

ATESTADO/COMPROVANTE DE FORNECIMENTO, EM NOME DA EMPRESA, EXPEDIDO POR PESSOA (S) JURÍDICA (S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO TER À LICITANTE FORNECIDO O MONTANTE MÍNIMO DE 50.000 MWH. NÃO SERÁ ACEITO A IMPRESSÃO DO SITE DA CCEE.



**ESCLARECIMENTO 3:**

NÃO FICOU MUITO CLARA A REGRA DE FLEXIBILIDADE MENSAL. AO FINAL DO CONTRATO, O VOLUME TOTAL DA ENERGIA CONTRATADA DE 88128 MWH NÃO PODERÁ SER ALTERADO?

**RESPOSTA 3:**

NÃO SERÁ ALTERADO O TOTAL DE CONTRATADO DE 88.128 MWH, SEGUE ABAIXO SIMULAÇÃO:

		Consumo normal MWh						
	ago	set	out	nov	dez	TOTAL		
R\$ 279,88/ MWh	17.856	17.280	17.856	17.280	17.856	88.128		
		Consumo "Flexível" MWh						
	ago	set	out	nov	dez	jan	TOTAL	
R\$ 279,88/ MWh	17.856	13.824	21.427	13.709	17.856	3.456	88.128	

**ESCLARECIMENTO 4:**

O VENCEDOR DO PREGÃO TERÁ A CONFIRMAÇÃO DE FECHAMENTO DA OPERAÇÃO APENAS 60 DIAS DEPOIS? NESSE PERÍODO, A CODEVASF PODERÁ CANCELAR A OPERAÇÃO POR QUALQUER MOTIVO?

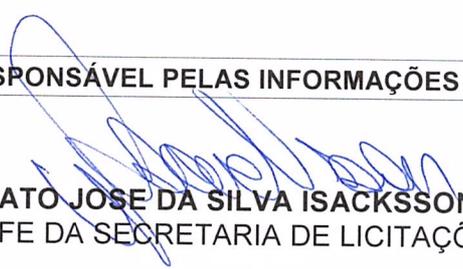
**RESPOSTA 4:**

A SOLICITAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA POR 60 DIAS É PADRÃO, NO ENTANTO, A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DA CODEVASF É A PARTIR DE AGOSTO.

---

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

---

  
**RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON**  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL